



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 418/2025, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

17/11/25

Portaria 418/2025
Júlia Portela Silveira

**"CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AO
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Piraúba/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder férias regulamentares a **Paulo Victor Meira de Souza**, pelo período de 03 de novembro de 2025 a 02 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 03 de novembro de 2025.

ANDRE LUIS
SALGADO
XAVIER:8565273369

1

Assinado de forma digital
por ANDRE LUIS SALGADO
XAVIER:85652733691
Dados: 2025.11.17
15:26:57 -03'00'

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal